

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL), DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

----- Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Sala de Reuniões do Serviço de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (Serviço Social), a afetar ao Serviço de Ação Social da Divisão de Apoio à Comunidade, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2023 e da Assembleia Municipal 22 de dezembro de 2023, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de 15/03/2024 de admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeado pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, não houve quaisquer alegações. -----

----- Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de admissão e exclusão e notificar, por ofício registado, os candidatos excluídos, de acordo com o preceituado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria, da possibilidade de interposição de recurso hierárquico. -----

----- De seguida, o júri deu, de imediato, início à ponderação dos currículos dos candidatos admitidos ao procedimento, em sede de aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular”, tendo por base os critérios definidos no aviso de abertura do procedimento, datado de 05/02/2024 e na ata n.º 1, datada de 05/02/2024. Nestes termos, e de acordo com as grelhas de ponderação curriculares que se anexam à presente ata e aqui se dão por integralmente reproduzidas, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações no método de seleção “Avaliação Curricular”: -----

— Adriana Filipa da Conceição Amador	13,90 Valores
— Ana Filipa Gomes Roque	15,80 Valores
— Ana Sofia dos Santos Janeiro	13,90 Valores

— Beatriz Isabel Brito Inácio	12,70 Valores
— Daniela Sofia Ramalho Lopes	15,20 Valores
— Dulce Jesus Dias Gonçalves Roma	18,80 Valores
— Filipa Gil Nascimento	12,70 Valores
— Inês Isabel de Matos Moita	14,50 Valores
— Joana Filipa Dinis Ribeiro	14,10 Valores
— Nídia Suzana Barradas Pimenta	18,40 Valores
— Rita de Sousa Grilo Gavino	15,00 Valores
— Rita Sofia Capucho Farias	19,20 Valores
— Sofia Isabel Real Fernandes Mendes	12,70 Valores
— Tânia Micaela Soares Moço Neves	11,50 Valores
— Vitória José Ramires Júlio	13,10 Valores

----- Em face das classificações obtidas, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovados no método de seleção “Avaliação Curricular”, todos os candidatos. -----

----- O júri, deliberou, ainda, por unanimidade, em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar os resultados do método de seleção “Avaliação de Curricular”. --

----- De seguida, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu de imediato, em conformidade com o sistema de classificação final previamente definido, à atribuição da classificação final no presente procedimento concursal e à ordenação dos candidatos, elaborando, para o efeito a respetiva lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade:

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	Candidato(a)	Classificação Final
1.º	Rita Sofia Capucho Farias	19,20 Valores
2.º	Dulce Jesus Dias Gonçalves Roma	18,80 Valores
3.º	Nídia Suzana Barradas Pimenta	18,40 Valores
4.º	Ana Filipa Gomes Roque	15,80 Valores
5.º	Daniela Sofia Ramalho Lopes	15,20 Valores
6.º	Rita de Sousa Grilo Gavino	15,00 Valores
7.º	Inês Isabel de Matos Moita	14,50 Valores
8.º	Joana Filipa Dinis Ribeiro	14,10 Valores

9.º	Adriana Filipa da Conceição Amador	13,90 Valores
10.º	Ana Sofia dos Santos Janeiro	13,90 Valores
11.º	Vitória José Ramires Júlio	13,10 Valores
12.º	Sofia Isabel Real Fernandes Mendes	12,70 Valores
13.º	Filipa Gil Nascimento	12,70 Valores
14.º	Beatriz Isabel Brito Inácio	12,70 Valores
15.º	Tânia Micaela Soares Moço Neves	11,50 Valores

----- Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos aprovados da lista unitária de ordenação final, de acordo com o preceituado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ofício registado, para no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciarem-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, que assim constituem o objeto do vertente procedimento administrativo. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____